



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540  
Telefone: e Fax: [:@fax\\_unidade@](mailto:@fax_unidade@) - <http://www.inss.gov.br>

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.419517/2022-18

### 4º TERMO DE APOSTILAMENTO

### CONTRATO Nº 48/2022

**O SR. LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA, COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 237 DO REGIMENTO INTERNO DO INSS, APROVADO PELA PORTARIA PRES/INSS Nº 1.532, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022 RESOLVE:**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA para REPACTUAÇÃO do contrato nº 48/2022, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza, conservação, com fornecimento de materiais, insumos, equipamentos, EPI's e uniformes, de forma continuada ou sob demanda, com e sem dedicação exclusiva de mão de obra, e de carregadores, sem dedicação exclusiva e sob demanda, nos imóveis da Superintendência Regional Sul, Gerências Executivas nos Estados da Região Sul e unidades vinculadas, Santa Maria, Pelotas e Uruguaiana, que são prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital firmado entre o **INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL** e a empresa Eficiência Serviços Terceirizados LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.589.220/0001-81, conforme autorizam o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8666/93 e os atos constantes do processo nº 35014.419517/2022-18 , para registrar:

I – a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Sexta do referido Contrato e seus parágrafos, através da repactuação contratual, em razão dos novos valores salariais e de benefícios trazidos pelas CCT(s) RS000040.2025 - RGS Sei (20675425), RS000041.2025 - SANTA MARIA (20675425), RS000042.2025 - SANTA CRUZ DO SUL E REGIAO SUL ( 20675428), RS000024.2025 - PELOTAS (20675429), assim como novo valor do FAP - Fator Accidentário Previdenciário para o ano 2025 e alterações no preço das tarifas de transporte coletivo urbano de municípios abrangidos pelo contrato, detalhados no documento Sei (20675757), que integra o presente, resultando no valor mensal conforme abaixo:

- a) **R\$ 294.760,01** (duzentos e noventa e quatro mil setecentos e sessenta reais e um centavo), **a partir de 01/01/2025**, conforme EVENTO2 - Alteração CCT, FAP e VT(s) - 01.01.2025 (20924395);
- b) **R\$ 294.797,18** (duzentos e noventa e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e dezoito centavos), **a partir de 10/02/2025**, conforme EVENTO3- Alteração VT São Gabriel - 10.02.2025 (20924399);
- c) **R\$ 294.828,81** (duzentos e noventa e quatro mil oitocentos e vinte e oito reais e

oitenta e um centavos), **a partir de 09/05/2025**, conforme EVENTO4- Alteração VT Rio Grande - 09.05.2025 (20924409), caracterizando o valor anualizado de **R\$ 3.537.945,72** (três milhões, quinhentos e trinta e sete mil novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

II – Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram, conforme datas apresentadas no item acima.

III – O valor a ser pago de forma **retroativa**, referente ao período de 01/01/2025 a 19/05/2025 e de **R\$ 78.572,41** (setenta e oito mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos), conforme item 12 do despacho (20675757).

IV - A emissão dos empenhos nº 2025NE617007 (PI LIMP1) e nº 2025NE617008 (PI ESTIVAD1), ambos de 06/06/2025, para atendimento da despesa relativa ao período de 01/01/2025 a 19/05/2025.

V – Em razão do presente Termo de Apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar Garantia Complementar no valor de **R\$ 7.522,35** (sete mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), no prazo de até 10 (dez) dias úteis, em conformidade com o estabelecido no contrato.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

*(Assinado Eletronicamente)*

**LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA**

Matrícula 1.097.986

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística - COFL  
Superintendência Regional Sul



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 09/06/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **21089513** e o código CRC **34F7C186**.